



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 038/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 2997/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO Nº 005/2026**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

**Considerando** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº156 de 02 de fevereiro de 2026.

**Considerando** que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

**Considerando** a necessidade da realização de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados em suporte operacional, digitação, monitoramento, transmissão de dados e capacitação de profissionais nos sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo, mas não se limitando a: RAAS, BPA Magnético, SIA, FPO Magnético, CNES Local, Bolsa Família, e-SUS PEC, e-SUS Território, SINAN (desktop e online), SINASC, SIM, SISLOC, SISÁGUA, SIVEP, SISCAN, Cartão Nacional de Saúde (CNS), GAL, TABWIN, Transmissor, Relatórios do SINAN, SIPNI e E-Gestor AB.

**Considerando** que a **SECRETARIA DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com sede na Rua Goianésia, número 133 Setor Novo Planalto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** a empresa **BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Inscrição no CNPJ: 26.701.423/0001-22**, selecionada por meio da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, ofertante do menor preço.

**Considerando** os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para o Contrato objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados em suporte operacional, digitação, monitoramento, transmissão de dados e capacitação de profissionais nos sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, Inscrição no CNPJ: 26.701.423/0001-22**, pela importância de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**,

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dias do mês junho de 2026.

**JAIR PERREIRA LIMA**  
**Secretário Municipal de Saúde**



do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-05df94-15062026170733**